



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5660, de 05 de dezembro de 2024.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera o servidor **FLAVIO DE SOUZA**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
05/12/2024 17:11:25

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 05/12/2024.

**Data de Publicação**

Assinado por MILENA DRAGO  
PINTO 097.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
05/12/2024 16:40:23

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 05 12 2024

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Híbrimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 05 12 2024  
  
SERVIDORA

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo